

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Concorrência Pública Presencial nº.131127-06/2026 para a Concessão de Uso de Bem Público Imóvel do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete pelo prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, conforme disposto no item 1.6 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital nº 06/2026.

No dia 12 de maio de 2026, às 14 (quatorze) horas, iniciou-se a etapa de habilitação do fornecedor, melhor classificado, provisoriamente, da referida Concorrência, a qual teve duração de, aproximadamente, 2 (duas) horas e foi gravada via aplicativo Microsoft Teams.

Estavam presentes na sessão pública presencial, em acordo com a lista de presença assinada:

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG): Sra. Maísa Lana da Silva Oliva, Sra. Andrea Cristina Martins Rocha, Sr. Luis Henrique Machado de Oliveira e Sra. Tatiana Pereira de Souza Pimenta.

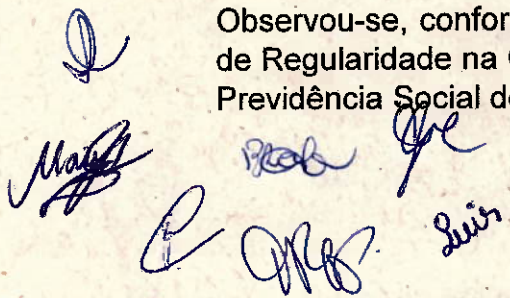
A representante do Instituto de Saúde HSVP: Sra. Jackeline Gabrielle Dias Teixeira.

As representantes da Fundação Benjamin Guimarães: Sra. Lilian Katiusca Melo Nogueira e Sra. Bianca Carolina Ferreira Rocha.

Conforme os procedimentos explicitados no Edital de Licitação da Concorrência, mencionada anteriormente, a Comissão Especial de Licitação recebeu os documentos de habilitação do Instituto de Saúde HSVP, classificada, provisoriamente, em primeiro lugar, segundo o Parecer Técnico SES/SUBRAS-SPAH-DEHUE nº 01/2026, emitido pela Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência da SES/MG e identificado pelo Evento Sei! 137854067.

A Comissão Especial de Licitação informou que será realizado, na presente Sessão Pública, a abertura e conferência dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e de qualificação econômico-financeira do Instituto de Saúde HSVP, bem como a assinatura por 2 (duas) representantes da mencionada Comissão e pelas representantes da Fundação Benjamin Guimarães em suas respectivas páginas. Posteriormente, o envelope, composto por 1 (um) volume, contendo os mencionados documentos e um pen-drive serão lacrados e enviados para a área técnica da contratação para análise e emissão de Parecer.

Observou-se, conforme o Anexo dessa Ata de Sessão Pública, que a Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social do Instituto de Saúde HSVP consta, segundo o Ministério do


Maísa
Andrea
Luis
Jackeline
Lilian
Bianca

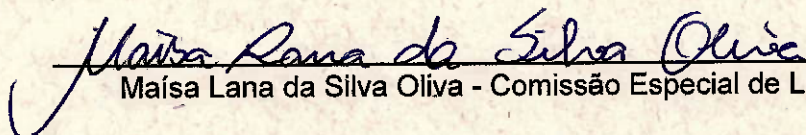
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

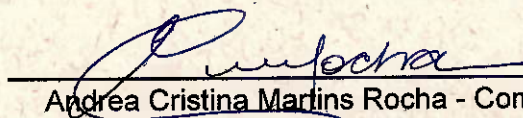
Trabalho e Emprego, como inferior. Nesse sentido, a Comissão Especial de Licitação, conforme os itens 6.12 e 20.6 do Edital nº 06/2026, realizou diligência, com o prazo de 2 (dois) dias úteis após a solicitação via e-mail pelo endereço "dc.cl@saude.mg.gov.br", à representante do mencionado fornecedor para o envio dos documentos que comprovem a existência de vagas, mesmo que não preenchidas, reservadas para pessoas com deficiência e reabilitados da previdência social. É válido mencionar que o Instituto de Saúde HSVP entregou a declaração de reserva de cargos, para pessoas com deficiência e reabilitados da previdência social.

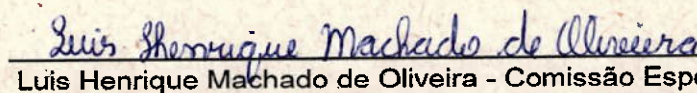
Por último, a Comissão Especial de Licitação cedeu uma cópia da lista de presença para os presentes na Sessão Pública. Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados, as informações pessoais que constam nessa lista de presença não devem ser divulgadas.

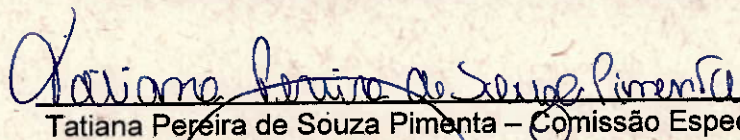
Sendo assim, após os fatos narrados, a Sessão Pública foi suspensa às 16 (dezesseis) horas e os participantes serão avisados por e-mail e será publicado a data de reabertura no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (IOF).

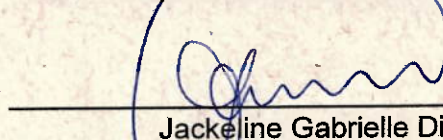
Os presentes possuem ciência e concordam com o descrito nessa Ata de Sessão Pública.

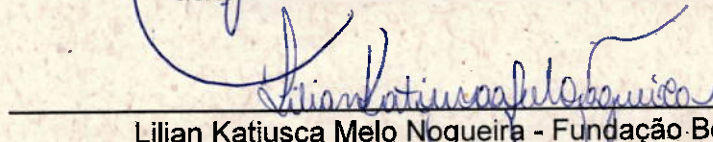

Maísa Lana da Silva Oliva - Comissão Especial de Licitação da SES/MG


Andrea Cristina Martins Rocha - Comissão Especial de Licitação da SES/MG


Luís Henrique Machado de Oliveira - Comissão Especial de Licitação da SES/MG


Tatiana Pereira de Souza Pimenta - Comissão Especial de Licitação da SES/MG


Jackeline Gabrielle Dias Teixeira - Instituto de Saúde HSVP


Lilian Katiusca Melo Nogueira - Fundação Benjamin Guimarães

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Rocha

Bianca Carolina Ferreira Rocha – Fundação Benjamin Guimarães

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026.

Manoel
q
Rocha
Luiz
fel
1407



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: INSTITUTO DE SAUDE HSVP

CNPJ: 22.488.241/0001-64

CERTIDÃO EMITIDA em 12/05/2026, às 14:14:40

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em 09/05/2026, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **24JKL7e9LIIdIkHp**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 09/05/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 09/05/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa

Bela

D

Mary
Kary
Luis

realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 12/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Antônio Carlos de Jesus
PP

[Signature] *PP*
[Signature] *PP*
[Signature] *Luis*

LISTA DE PRESENÇA – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL






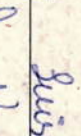

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RODOVIA MG 129, KM 206, NO LOCAL DENOMINADO 'MORRO DAS MINAS' EM CONSELHEIRO LAFAIETE-MG, NA MACROREGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATÓRIOS E HOSPITALARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE VINCULADOS AO PERFIL ASSISTENCIAL PACTUADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

Número da Concorrência: 1321127-06/2026

Data: 12/05/2026

Horário: 13:30

Local: SALA 07 NO 1º ANDAR, LADO ÍMPAR, NA RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4.143, BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS (CEP Nº 31630-900) - EDIFÍCIO MINAS DA CIDADE ADMINISTRATIVA DE MINAS GERAIS

Empresa	Nome	Documento	Telefone	E-mail	Assinatura
Dcl/cl	Andrea Rocha			andrea.rocha@saude.mg.gov.br	
DCL/CL	Patiana Souza			patiana.psouza@saude.mg.gov.br	
Hospital da Bahia Boncos C.S. Lado 1	Bianca Rocha			bianca.rocha@hospitalbahia.org.br	
Instituto Hsvp	Sackeline G.D. Teixeira			g3_das Teixeiras@adlocacao@gmail.com	
SES/DCC-CL	Maísa Lara			maisa.lara@saude.mg.gov.br	
SESIDCC	Suis Romagnolo			suis.machado@saude.mg.gov.br	
Hospital da Bahia	Lilian Patrícia			lilian.patricia@yaho.com.br	

Observações: